

PORTARIA Nº 283 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

**“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Delegar competência ao funcionário Técnico Administrativo da Câmara Municipal, **ROBERTO MARCA**, para assinar todos os atos administrativos referente a Divisão de Tesouraria, bem como assinar em conjunto com o Sr. Presidente, os cheques das contas movimentadas pela Câmara Municipal de Nova xavantina/MT.

II – Fica revogada em todos os seus termos a portaria nº 262/2012.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 01 de Novembro de 2013.**

**Edilson Francisco Caetano
Presidente**